

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho n.º 320/2026**

Sumário: Transferindo Ana Cristina dos Santos, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, para o Quadro de Pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, para exercer funções de Técnica Superior Nível II.

Extrato do Despacho Conjunto de Suas Excelências, o Ministro da Educação e o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 10 de fevereiro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de abril, que aprova o Estatuto do Pessoal Não Docente da Universidade de Cabo Verde, é transferida a Sra. Ana Cristina dos Santos, Professora do Ensino Básico e Secundário, GEF 5, Nível IV, Mestre em Planeamento e Gestão da Educação, do quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, para o quadro do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, para exercer as funções de Técnica Superior Nível II, Referência VII, Escalão A, com efeitos a partir da data de início de funções.

Universidade de Cabo Verde, a 1 de abril de 2026. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.